

ANEXO VI															R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																
ANEXO À LEI Nº																
SUPLEMENTAÇÃO																
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE																
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO							
6202	SAÚDE EM AÇÃO															4473358
ATIVIDADES																
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.100.000							
10 122	6202 4166 0054	(EPE) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Planejamento e Gestão da Atenção Especializada - Hospital Regional de Ceilândia - HRC- CEILÂNDIA	9						1.500.000							
10 122	6202 4166 0055	(EP) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES - 2021-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	600.000							
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		S	3	90	6	100	2.373.358							
10 302	6202 4009 0014	(EPE) AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-Aquisição de insumos e material médico hospitalar para a secretaria de Saúde do Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL	99						2.373.358							
				S	3	90	6	100	2.373.358							
OPERAÇÕES ESPECIAIS																
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							VETADO							
10 302	6202 9107 0168	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA- SOBRADINHO	1						VETADO							
				S	4	50	6	100	4.473.358							
TOTAL - SEGURIDADE																
TOTAL - GERAL																
4.473.358																
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																
ANEXO VI																
R\$ 1,00																
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES																
ANEXO À LEI Nº																
SUPLEMENTAÇÃO																
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL																
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO							
6217	SEGURANÇA PÚBLICA															300000
PROJETOS																
06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÊIS							300.000							
06 181	6217 1474 0005	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUARTÊIS-CONSTRUÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR-BPM-PLANALINA	6						300.000							
				F	4	90	6	100	300.000							
TOTAL - FISCAL																
300.000																
TOTAL - GERAL																
300.000																
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio																
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução																

DECRETO Nº 42.850, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a redução de interstício para a promoção de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF em 26 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no artigo 5º, parágrafo 2º e 3º, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e nos termos do Processo SEI 00054-00146177/2021-03, DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento), o interstício para as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 26 de dezembro de 2021, nos Quadros de Postos seguintes: Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM, Posto de Primeiro-Tenente; Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS (Médico), Posto de Primeiro-Tenente e Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos – QOPMA, Posto de Segundo-Tenente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2021.
133ª da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GUSTAVO DO VALE ROCHA, matrícula 242.357-X, Secretário de Estado-Chefe, Símbolo CNP-03, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 23 a 24 e de 27 a 29 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

NOMEAR JOSÉ ITAMAR FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 00700746, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ITAMAR FEITOSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00000631, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO ROGÉRIO CONDE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 00000631, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO ROGÉRIO CONDE do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702769, de Subsecretário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE MOREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00702769, de Subsecretário, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE MOREIRA OLIVEIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00000659, de Chefe, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA